



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 012/18 – Pregão Presencial n.º 007/18, visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO PARA A POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 22 (Vinte e Dois) de Janeiro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2172 – ano IX, página 17; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **RODINEY JULIAN GOMES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.925.750/0001-28, com sede à Avenida da Saudade, n.º 260, no bairro Embratel, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **MAURILIO ANTONIO PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 04.222.914/0001-58, com sede na Rua Leonina de Oliveira, n.º 178, no bairro Vista Alegre, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.300.129/0001-39, com sede na Praça Urbana Carolina de Azevedo, n.º 25, no bairro Santana, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.788.297/0001-15, com sede na Rodovia MG 295 0 KM 18, no bairro Açude, no Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais; **PADARIA ARMAZEM DO TRIGO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 27.190.965/0001-40, com sede na Rua Leonina de Oliveira, n.º 201, Letra A, no bairro Vista Alegre, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede na Rua Cel. Otavio Meyer, n.º 160, Salas 319-320-321, Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.076.896/0001-71, com sede na Rua Bolivar Prado, n.º 182, no bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; e **LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.257.881/0001-03, com sede na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 396 A, no bairro Beira Rio, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **RODINEY JULIAN GOMES - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Rodiney Julian Gomes*, portador do CPF n.º 002.803.746-40; a empresa **MAURILIO ANTONIO PEREIRA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Maurílio Antônio Pereira*, portador do CPF n.º 477.928.336-15; a empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Olavo Marques de Azevedo Tercius*, portador do CPF n.º 739.669.663-53; a empresa **REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Jose Renato de Faria*, portador do CPF n.º 555.363.606-04; a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PADARIA ARMAZEM DO TRIGO LTDA - ME, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Luiz Sergio Faria Barros, portador do CPF n.º 537.227.956-72; a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Halley Alan Cabral de Andrade, portador do CPF n.º 857.810.456-00; a empresa **BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Adilson Jose Pereira, portador do CPF n.º 779.315.806-72; e a empresa **LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Claudio Henrique de Oliveira, portador do CPF n.º 039.396.176-10.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 011** em R\$ 3,49 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos); **019** em R\$ 6,49 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos); **022** em R\$ 0,59 (Cinquenta e Nove Centavos); **026** em R\$ 17,40 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos); **027** em R\$ 12,80 (Doze Reais e Oitenta Centavos); **029** em R\$ 7,00 (Sete Reais); **030** em R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos); **038** em R\$ 0,90 (Noventa Centavos); **039** em R\$ 17,00 (Dezessete Reais); **051** em R\$ 7,00 (Sete Reais); **053** em R\$ 17,00 (Dezessete Reais); **054** em R\$ 1,25 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos); **063** em R\$ 1,23 (Um Real e Vinte e Três Centavos); **073** em R\$ 1,00 (Um Real); **075** em R\$ 24,90 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos); **001** em R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos); **015** em R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos); **017** em R\$ 6,49 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos); **028** em R\$ 3,18 (Três Reais e Dezoito Centavos); **037** em R\$ 3,65 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **068** em R\$ 0,64 (Sessenta e Quatro Centavos); **069** em R\$ 2,90 (Dois Reais e Noventa Centavos); **088** em R\$ 2,65 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **002** em R\$ 2,04 (Dois Reais e Quatro Centavos); e **003** em R\$ 10,24 (Dez Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Nos **ITENS 038 e 075** a empresa **LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME** pede *desclassificação* por cotar seus valores equivocadamente.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, das empresas **PADARIA ARMAZEM DO TRIGO LTDA – ME, BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA – ME, MAURILIO ANTONIO PEREIRA – ME, LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA – ME, REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP e MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME**, e verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo.

Após a fase de lances dos itens supracitados e abertura dos envelopes de “Documentação para Habilitação” citados acima, os representantes das empresas **PADARIA ARMAZEM DO TRIGO LTDA – ME, LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA – ME, REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP** solicitaram suas retiradas da sessão, conforme documentos anexados aos autos do processo.

Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 004** em R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos); **005** em R\$ 4,00 (Quatro Reais); **006** em R\$ 0,99 (Noventa e Nove Centavos); **007** em R\$ 4,38 (Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos); **008** em R\$ 7,90 (Sete Reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Noventa Centavos); **009** em R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos); **010** em R\$ 1,89 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos); **012** em R\$ 18,40 (Dezoito Reais e Quarenta Centavos); **013** em R\$ 1,79 (Um Real e Setenta e Nove Centavos); **014** em R\$ 5,79 (Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos); **016** em R\$ 3,64 (Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos); **018** em R\$ 8,00 (Oito Reais); **020** em R\$ 8,99 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos); **021** em R\$ 15,89 (Quinze Reais e Oitenta e Nove Centavos); **023** em R\$ 14,80 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos); **024** em R\$ 6,00 (Seis Reais); **025** em R\$ 2,68 (Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos); **031** em R\$ 2,09 (Dois Reais e Nove Centavos); **032** em R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); **033** em R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); **034** em R\$ 2,49 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos); **035** em R\$ 7,89 (Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos); **036** em R\$ 5,85 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **040** em R\$ 2,09 (Dois Reais e Nove Centavos); **041** em R\$ 3,46 (Três Reais e Quarenta e Seis Centavos); **042** em R\$ 5,70 (Cinco Reais e Setenta Centavos); **043** em R\$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos); **044** em R\$ 5,00 (Cinco Reais); **045** em R\$ 3,89 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos); **046** em R\$ 5,18 (Cinco Reais e Dezoito Centavos); **047** em R\$ 3,34 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos); **048** em R\$ 3,99 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos); **049** em R\$ 4,00 (Quatro Reais); **050** em R\$ 0,80 (Oitenta Centavos); **052** em R\$ 0,90 (Noventa Centavos); **055** em R\$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos); **056** em R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **057** em R\$ 1,66 (Um Real e Sessenta e Seis Centavos); **058** em R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos); **059** em R\$ 1,60 (Um Real e Sessenta Centavos); **060** em R\$ 2,09 (Dois Reais e Nove Centavos); **061** em R\$ 2,49 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos); **062** em R\$ 4,70 (Quatro Reais e Setenta Centavos); **064** em R\$ 1,48 (Um Real e Quarenta e Oito Centavos); **065** em R\$ 1,48 (Um Real e Quarenta e Oito Centavos); **066** em R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos); **067** em R\$ 3,26 (Três Reais e Vinte e Seis Centavos); **070** em R\$ 0,99 (Noventa e Nove Centavos); **071** em R\$ 1,29 (Um Real e Vinte e Nove Centavos); **072** em R\$ 1,04 (Um Real e Quatro Centavos); **074** em R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); **076** em R\$ 21,10 (Vinte e Um Reais e Dez Centavos); **077** em R\$ 7,80 (Sete Reais e Oitenta Centavos); **078** em R\$ 11,98 (Onze Reais e Noventa e Oito Centavos); **079** em R\$ 8,50 (Oito Reais e Cinquenta Centavos); **080** em R\$ 14,98 (Quatorze Reais e Noventa e Oito Centavos); **081** em R\$ 4,98 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos); **082** em R\$ 5,28 (Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos); **083** em R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos); **084** em R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos); **085** em R\$ 5,42 (Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos); **086** em R\$ 0,92 (Noventa e Dois Centavos); **087** em R\$ 3,30 (Três Reais e Trinta Centavos); **089** em R\$ 29,90 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos); e **090** em R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos).

No **ITEM 020** a empresa **RODINEY JULIAN GOMES - ME** pede *desclassificação* por cotar o produto de forma equivocada, ou seja, ofertou “*frango peito com osso*” e em *Edital* solicita “*frango peito sem osso*”.

No **ITEM 048** a empresa **MAURILIO ANTONIO PEREIRA - ME** pede *desclassificação* por cotar o produto de forma equivocada, ou seja, ofertou “*50% lipídeo*” e em *Edital* solicita “*65% lipídeo*”.

Durante a fase de lances dos *itens* acima foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” da empresa **RODINEY JULIAN GOMES - ME** e verificou-se que a mesma apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 1º (Primeiro) de Fevereiro de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 13h (Treze Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 31 (Trinta e Um) de Janeiro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), as 14h30 (Quatorze Horas e Trinta Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Maurílio Antônio Pereira
Licitante participante

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius
Licitante participante

Sr. Rodiney Julian Gomes
Licitante participante

Sr. Adilson Jose Pereira
Licitante participante